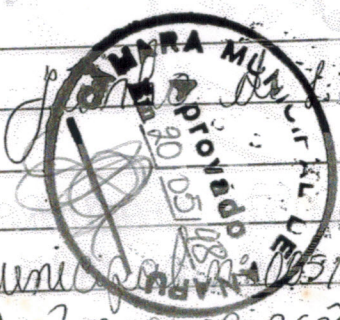


7 EI nº 025/98



Anapu, 18 de junho de 1998



Proposta de Emenda - alteração na Lei Municipal nº 05/97 de 03 de Fevereiro de 1997, que dispõe sobre a CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

I = MODIFICAÇÃO DO TEXTO DO ARTIGO 4º - DA COMPOSIÇÃO:

- I: 25% de Prestadores de Serviço;
- II: 25% de trabalhadores de Saúde;
- III: 50% de Usuários;

II = Suprimir o parágrafo 2º do Artigo 4º, na sua totalidade.

III = Suprimir o parágrafo 1º do artigo 5º:

....., que o publicará".....

IV = Modificar o inciso VI, do Artigo 7º para a seguinte redação:

VI = Em caso de empate, abre-se espaço para nova discussão, seguida de nova votação, persistindo o empate o presidente decide pelo voto de qualidade.

V = Emenda positiva no Artigo 10:

..... "assegurado ao público, que poderá ser realizada somente com autorização do plenário."

VI = Modificar o inciso X do Artigo 12:

..... Poder legislativo, Conselho local de Saúde e mais membros da comunidade"

Município de Anapu no estado do Pará, em 20 de maio de 1998.

Projeto Aprovado em 20 (vinte) de maio de 1998.



*[Signature]*  
Eronides Tomaz Neto  
PRESIDENTE